



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 128, de 22 de junho de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Nomear **LEOCÁDIO PIRES DE OLIVEIRA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1473, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, no Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, desta SUSEP.

II – Tornar sem efeito as Portarias SUSEP nº 109, de 15 de maio de 1991; nº 181, de 19 de julho de 1991; e nº 031, de 01 de março de 1993.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino